



te o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 10 de março de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Saquarema, 10 de março de 2025. Adriana Maria da Conceição Pereira Secretária Municipal dos Direitos dos Anima-

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 059/2024**

**Processo Administrativo nº 23.213/2023**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.  
**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 27 de fevereiro de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Saquarema, 27 de fevereiro de 2025. Marcia de Almeida Silva Azeredo Secretária Municipal da Mulher.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 247/2023**

**Processo Administrativo nº 17.946/2023**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.  
**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 12 de março de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Saquarema, 12 de março de 2025. Rafael da Costa Castro Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 137/2023**

**Processo Administrativo nº 652/2023.**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.  
**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente

te o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 10 de março de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Saquarema, 10 de março de 2025. Evanildo Andrade dos Santos Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 189/2023**

**Processo Administrativo nº 13.096/2024**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.  
**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 10 de março de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Saquarema, 10 de março de 2025. Evanildo Andrade dos Santos Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 249/2023**

**Processo Administrativo nº 13.097/2024**  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Lobo Serviços e Soluções LTDA, CNPJ nº 16.840.611/0001-88.  
**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato celebrado com a empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA, em 10 de março de 2025, conforme decisão prolatada no referido processo, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Saquarema, 10 de março de 2025. Evanildo Andrade dos Santos Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



**IPRES**

**PORTARIA Nº 15  
DE 13 MARÇO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosemary Rodrigues de Almeida, servidora efetiva do cargo de Técnico em Hemoterapia, matrícula: 40290-1, referência: médio I, nível: VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.510,58 (dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.884,45 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) Lei nº 1197/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 226,13 (duzentos e vinte e seis reais e treze centavos) 12%, Lei nº 1197/12, e insalubridade de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 40%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 124, conforme processo administrativo do IPRES nº 125/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2025. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente.

**Novo Curso**  
**Centro de Capacitação**  
**Marketing Digital**

Data de Início: 03/04/2025  
Turmas: Manhã (08h às 12h)  
Vagas: 35  
Inscrições via app Colab

\*Confirmação de Inscrição:  
27 e 28/03 (Presencialmente)

Pré Requisitos:  
1 Foto 3x4  
Comprovante de Residência  
9º Ano do Ensino Fundamental

Matrícula (R\$ 100,00) e Inscrição (R\$ 100,00)



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO Nº 059/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE SAQUAREMA/RJ.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.213/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 059/2024, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINER PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO HABITÁVEL INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO, CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal da Mulher, **Sra. Marcia de Almeida Silva Azeredo**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 111138376 expedida pelo DIC/RJ e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 078.128.917-39., com domicílio na sede da Contratante e do outro lado a empresa **CONTRATADA a LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 16.840.611/0001-88, localizada na Rua Anibal Vicente Jardim, nº 368, Sala 02, Centro – Araruama/ RJ, representada pelo sócio **Sr. Jose Baptista dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5733177, expedida pelo SSP/PE e CPF (MF) nº. 069.752.734-48.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº. 23.213/2023, de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ., que culminou na contratação da empresa **LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, relativo à a locação e manutenção de container para utilização como módulo habitável integrado para as atividades de atendimento, acolhimento, capacitação e empoderamento das mulheres do Município de Saquarema/RJ., **RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 059/2024**, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.



## CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema - RJ, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo nº. 23.213/2023 na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023, Contrato nº. 059/2024, para a locação e manutenção de container para utilização como módulo habitável integrado para as atividades de atendimento, acolhimento, capacitação e empoderamento das mulheres do Município de Saquarema/RJ.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA exonera o Município de Saquarema – RJ de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

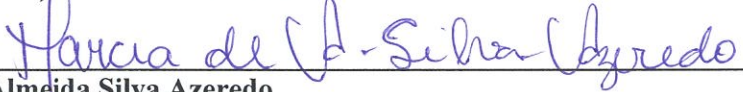
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

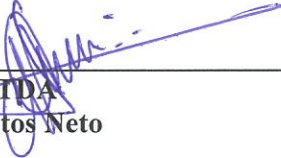
## CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Saquarema – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato.

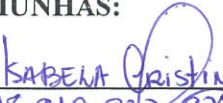
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

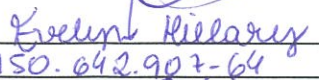
Saquarema/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia de Almeida Silva Azeredo  
Secretária Municipal da Mulher

  
\_\_\_\_\_  
LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA  
Representante: Jose Baptista dos Santos Neto

### TESTEMUNHAS:

NOME:  Kabeia Cristina B. de Oliveira  
CPF: 118.910.937-97  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME:  Evelyn Kellany A. de Silva  
CPF: 150.642.907-64  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_